



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do recurso recebido através do FEAS 2020, bem como a reprogramação de saldos.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2020, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como a reprogramação de saldos.

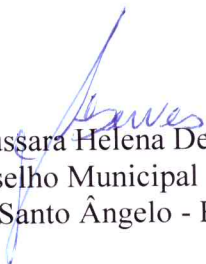
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após a provação da Assembléia do Conselho e sua publicação.

Aprovado e Assembléia Ordinária em 11 de Fevereiro de 2022.

Registra-se

Publica-se

Santo Ângelo, 11 de Fevereiro de 2022.



Jussara Helena Dewes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo - RS

**Avenida Venâncio Aires, S/N Bairro Centro Norte
CEP: 98803-010 Santo Ângelo- RS
FONE: (55) 3312 0158 / 3312 0133/ 3312 0131
EMAIL: cmas20santoangelors@gmail.com**